

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 024/2021

*Dispõe sobre a revogação da Portaria CRTRRJ n.º 026/2020 e
Recomposição da Coordenação Regional de Educação do CRTR da 4ª
Região e dá outras providências.*

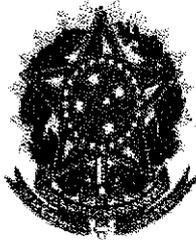
O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Resolução Conter n.º 009/2021**, bem como

CONSIDERANDO as práticas modernas de controle interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição de membros para a Coordenação Regional de Educação - CORED, com o objetivo de auxiliar em questões diversas, que vão desde os temas referentes à formação profissional, o exercício das





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

atividades profissionais, a ilegalidade em determinadas funções e a exclusão do Sistema CRTR - RJ em determinadas discussões nacionais.;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar meios para coordenar, orientar e supervisionar métodos de trabalhos que desenvolvam a educação permanente aos profissionais das técnicas radiológicas;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária em 6ª Sessão realizada em 25 de junho de 2021;

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar os membros designados na Portaria CRTRRJ nº 026/2020:

- 1) *Tr. Catia de Fátima Benevides,*
- 2) *Tn. Alexandre dos Santos Gomes;*
- 3) *Tr. Renata Raquel Pires Pereira;*
- 4) *Lara Cardoso Santino.*

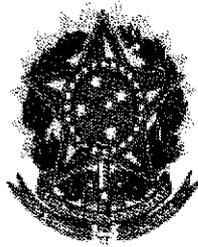
Art. 2º. Nomear membros formando nova composição para Coordenação Regional de Educação do CRTR 4ª Região:

- 1) Tr. Desirée Yael de Sena Tavares – Presidente;
- 2) Tr. Karine Lopes de Oliveira Brasil – 1ª Secretária

Art. 3º. A CORED terá sob sua supervisão as seguintes comissões:

- a) Radiodiagnóstico;
 - a.1) Mamografia
 - a.2) Densimetria





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

- a.3) RX Digital Geral
- a.4) Tomografia
- a.5) Radiologia Veterinária
- a.6) Ressonância Magnética
- a.7) Hemodinâmica
- a.8) Odontológica
- a.9) Radiologia Forense

- b) Especializações;
 - b.1) Radioterapia
 - b.2) Radiologia Industrial
 - b.3) Medicina Nuclear

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRTRRJ nº 026/2020.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2021.

Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente

Nelson Amaro dos Santos
Diretor Secretário



